



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA EM NO-BREAK DE 40 kVA.

Brasília, 10 de março de 2023.

Assessoria de Tecnologia da Informação





TERMO DE REFERÊNCIA

1- Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) no-break de 40 (quarenta) kVAs, com fornecimento de peças, exceto baterias.

2- Justificativa:

A contratação em tela se faz necessária visando à manutenção do equipamento que provê alimentação da rede elétrica estabilizada que atende os servidores de dados e aplicações do Conselho, oferecendo segurança e garantindo o perfeito funcionamento dos mesmos.

O perfeito funcionamento do no-break é essencial para que o parque de informática do Conselho esteja resguardado quanto a intempéries e oscilações de energia providas da rede pública.

3- Detalhamento do objeto:

3.1- Manutenção corretiva e reparo

Reparo:

Reparo da placa do carregador de baterias;

Readequação do quadro para instalação do By-Pass externo;

Manutenção preventiva e corretiva:

Limpeza geral

Inspeção visual

Limpeza externa

Fixação dos diversos componentes elétricos

Verificar instrumento do painel

Verificar ventilação do local

Verificar limpeza do local

Manutenção geral das baterias

Limpar e testar baterias

Verificar lâmpada e leds





Verificar balanceamento da carga

Verificar verificação de ruídos anormais

Medir frequência do inversor

Potência consumida na carga

Medir tensão de entrada

Medir tensão de saída

Medir corrente de entrada

Medir corrente de saída

Ajuste da tensão de carga da bateria

Teste da chave estática

Transferência para o by-pass

Transferência para o inversor

Simulação por falta de energia na entrada

Verificar sincronismo

Ajuste de tensão flutuação de bateria

Ajuste de frequência do inversor

Medir autonomia das baterias em descarga

Informações das baterias: modelo, fabricação, tensão e corrente

Ajuste e aferição geral das proteções

Reaperto geral das conexões

Aferir instrumento de medição do painel

Verificar atuação dos dispositivos de proteção

Reaperto geral dos disjuntores

Reaperto geral

Efetuar calibração geral

4- Prazo de Atendimento e garantia





05(cinco) dias após a assinatura da autorização e fornecimento

90(noventa) dias a partir do recebimento em peças e 120(cento e vinte) dias de serviços

5- Valor médio e modalidade de contratação

A licitação será na modalidade dispensa.

O valor médio estimado para a contratação é na ordem de R\$ 7.943.61, conforme pesquisa de mercado realizada no Distrito Federal.

6- Condições gerais

Os serviços cotados deverão atender as especificações constantes neste Termo de Referência.

A análise do serviço ofertado será procedida pela área técnica, quando da verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

7- Da vigência da autorização de fornecimento

A autorização de fornecimento terá vigência de 12 (dozes) meses, a partir da assinatura.

8- Da vistoria técnica

A licitante deverá apresentar a declaração de vistoria do equipamento e das instalações, conforme anexo I, o qual será expedido em até 3 (três) dias anteriores à data de abertura da sessão pública, comprovando que o responsável técnico da licitante, registrado no Crea-DF, vistoriou o equipamento e as instalações, e de que tomou ciência de todas as informações e condições necessárias à correta elaboração da proposta e execução dos serviços.

9 – Das condições de habilitação da contratada

A empresa licitante deverá possuir registro no Crea-DF, com situação regular, bem como profissional integrante do seu quadro técnico, também registrado no Crea-DF, em situação regular, habilitado para a execução dos serviços.

10 - Das sanções

O descumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes ensejará a aplicação das sanções previstas no Edital.

11 - Do local

Os serviços deverão ser prestados, de acordo com as especificações deste Termo de Referência, na Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI, do Crea-DF, na SGAS QD. 901 Conj. D – Asa Sul – Brasília - DF.

12 – Do pagamento

Mensalmente, em 10 (dez) dias corridos após a data do protocolo do Crea-DF da nota fiscal.

13- Critério de julgamento das propostas:

O critério de julgamento das propostas é o de menor valor.





14- Da fiscalização e gerenciamento:

a) A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE especialmente designado para esse fim, a ser oportunamente indicado pela área gestora, doravante denominada simplesmente *Unidade Fiscalizadora*.

b) A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

15- Dos deveres da CONTRATADA:

a) após a assinatura da assinatura de fornecimento, a empresa licitante, por meio do seu responsável técnico, deverá registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, no Crea-DF, contemplando a prestação dos serviços contratados;

b) prestar os serviços conforme o objeto e declarado na proposta vencedora, com eficiência, presteza e pontualidade, em conformidade com os prazos estabelecidos na autorização de fornecimento;

c) fornecer as faturas nos termos da lei;

d) permitir que o Crea-DF realize a fiscalização e o gerenciamento do contrato, em obediência às prescrições da norma pertinente;

e) acatar as instruções e observações que emanem de fiscalização, desde que sejam exigências estabelecidas no Edital, autorização de fornecimento e/ou legislação pertinente;

f) responder por quaisquer danos pessoais e/ou ao patrimônio, causados diretamente ou indiretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução dos serviços relacionados a respectiva autorização de fornecimento, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade, mesmo que haja a fiscalização ou o acompanhamento da CONTRATANTE;

g) assumir inteira responsabilidade por despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a seus empregados no desempenho dos serviços objeto deste Termo, isentando a CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

h) apresentar o documento fiscal específico discriminando todo o material fornecido, com indicação de preços unitários e total;

i) manter todas as condições de habilitação que ensejaram a sua contratação, durante toda a vigência da autorização de fornecimento; e

j) atender solicitações do Crea-DF com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços de que trata o Edital.

16- Deveres da CONTRATANTE:

a) fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do Edital;

b) atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), após o aceite dos equipamentos adquiridos;





- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos produtos;
- d) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- e) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA; e
- f) designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e fiscalização dos produtos ofertados.

CRISTIANO CRISTIANO
OLIVEIRA DE OLIVEIRA DE
SOUSA:4357 SOUSA:4357
7512334 7512334

Brasília, 10 de março de 2023.

Cristiano Oliveira de Sousa
Chefe da ATI





DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A empresa _____

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, registrada no Crea-DF sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) _____,

portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, e registrado(a) no Crea-DF sob o nº _____, **DECLARA** que

realizou vistoria no Bloco A da sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, na data de ____/____/2023, em atendimento às exigências contidas no processo administrativo 07.003.200810/2023, e no Termo de Referência, que visa a contratação de serviço de manutenção corretiva e fornecimento de peças para um no-break HI Power de 40 (quarenta) Kva, trifásico, tensão 380V, frequência 50 Hz/60 Hz.

DECLARA, ainda, que tomou ciência da atual situação do equipamento e instalações para a realização dos serviços objeto do certame.

DECLARA, por fim, que todas as dúvidas técnicas existentes em relação à prestação dos serviços foram esclarecidas pelo preposto do Crea-DF subscrito nesta.

Por ser verdade firmo a presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, ____/____/2023.

Responsável pela Vistoria/Registro

